

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DE ALVA E
ANSERIZ**

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, na sua atual redação, que as secções da **União de Freguesia de Vila Cova de Alva e Anseriz** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Vila Cova de Alva - Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor **Abílio Marques dos Santos** ao eleitor **Vítor Manuel Pereira Sacramento**)

Secção de voto nº 2 – Anseriz - Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor **Agostinho de Jesus** ao eleitor **Vítor Manuel da Costa Dias**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COJA E BARRIL DE ALVA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, na sua atual redação, que as secções de voto da **União de Freguesias de Côja e Barril de Alva** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Côja - Edifício do Centro Escolar de Côja (Sala 1)
(do eleitor **Abel Artur Aveia Fernandes Ferreira Soares** ao eleitor **José Augusto Simão Marques**)

Secção de voto nº 2 – Côja - Edifício Centro Escolar de Côja (Sala 2)
(do eleitor **José Tavares Calinas** ao eleitor **Zulmira Rosa da Pena**)

Secção de voto nº 3 – Barril de Alva - Edifício da Escola Primária
(do eleitor **Abílio Augusto Henriques Nunes** ao eleitor **Vitorino Gonçalves**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERDEIRA E MOURA DA
SERRA**

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que as secções de voto da **União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Cerdeira - Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor **Abílio José dos Santos Silva** ao eleitor **Zulmira Gomes Alves de Almeida**)

Secção de voto nº 2 – Moura da Serra - Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor **Adelino Filipe dos Prazeres** ao eleitor **Virgílio Pereira Lopes**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPOS E TEIXEIRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que as secções de voto da **União de Freguesias de Cepos e Teixeira** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Cepos - Edifício da Escola Primária
(do eleitor **Abel de Jesus Santos** ao eleitor **Tiago Alexandre Nunes Barroca**)

Secção de voto nº 2 – Teixeira - Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor **Abílio de Jesus Lopes** ao eleitor **Zulmira Marques Pimenta**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARGANIL

Luis paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, na sua atual redação que as secções de voto da freguesia de **Arganil** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Escola Secundária de Arganil - (sala 1)
(do eleitor **Abel António Viseu Covas** ao eleitor **Fernando José da Pena Costa**)

Secção de voto nº 2 – Escola Secundária de Arganil -(sala 2)
(do eleitor **Fernando José dos Santos Henriques** ao eleitor **Maria de Lurdes Henriques da Costa Bento**)

Secção de voto nº 3 – Escola Secundária de Arganil - (sala 3)
(do eleitor **Maria de Lurdes Lopes Figueira Batista** ao eleitor **Zulmira Ferreira Gonçalves Pena Fonseca**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa –

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BENFEITA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Benfeita** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CELAVISA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Celavisa** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício da Escola Primária**.

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FOLQUES

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Folques** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PIÓDÃO

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Piódão** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE POMARES

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Pomares** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício do Centro Escolar**.

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POMBEIRO DA BEIRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **Pombeiro da Beira** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Pombeiro da Beira - Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor **Acácio Augusto Tenreiro Simões** ao eleitor **Zélia do Espírito Santos Alves**)

Secção de voto nº 2 – Sarnadela - Edifício da Escola Primária
(do eleitor **Abílio Agostinho Pinto Ferreira Carvalho** ao eleitor **Zulmira Pereira dos Santos Pinto**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE S. MARTINHO DA CORTIÇA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79 de 16 de Maio, na sua atual redação, que as secções de voto da freguesia de **S. Martinho da Cortiça** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia – Sala 1
(do eleitor **Abel Fernandes Lopes** ao eleitor **José Lourenço dos Santos**)

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia – Sala 2
(do eleitor **José Luis da Cunha Rodrigues** ao eleitor **Zulmira Fernandes dos Santos**)

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SARZEDO

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Sarzedo** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SECARIAS

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Secarias** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de Março de 2024**, no **Edifício da Liga de Melhoramentos**.

Arganil, 21 de Janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



- Luis Paulo Costa -